



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Centro de Educação Superior a Distância



PORTARIA Nº 07 de 01 de junho de 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 06/2020/CESAD, de 13 de maio de 2020, até o dia 30 de junho de 2020.

**O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**, no uso de suas atribuições legais,e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 414/2020/GR que prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 30 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 06/2020/CESAD, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 30 de junho de 2020.

Art. 3º – O atendimento do CESAD será realizado por meio dos telefones 3194-6869 (Diretoria Pedagógica/das 8h às 14h) e 3194-6870 (Direção Geral/das 9h às 15h), memorando eletrônico ou do e-mail oficial: [secretaria.cesad@gmail.com](mailto:secretaria.cesad@gmail.com)

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra  
**Diretor do CESAD**